Edital CG-04/2014 - Transferência Interna 2015

A Senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas apuradas, aprova o seguinte edital para o Processo de Transferência Interna 2015 do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

I. Do Número de vagas:

- Curso de Bacharelado em Enfermagem - 3 vagas para o 3º semestre (2º ano); Integral (manhã e tarde);
- Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - 4 vagas para o 3º semestre (2º ano); Noturno, com aulas no período vespertino (tarde e noite).

II. Das condições para Transferência:

- Ser aluno dos Cursos de Graduação em Enfermagem da Universidade de São Paulo, ingressantes do vestibular FUVEST;
- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no ano de ingresso do curso de origem;
- Período do curso em que o candidato se encontra: não serão permitidas transferências dos três últimos períodos letivos do currículo escolar do curso de origem.
- Não será analisado resumo escolar de aluno matriculado a partir dos três últimos períodos letivos do currículo escolar do curso de origem.

III. Das Inscrições:

- As inscrições serão recebidas, no período de **24 a 28/11/2014,** pelo Serviço de Graduação da EERP-USP, situada à Av. Bandeirantes, 3900, Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP, das 09 às 17 horas.

IV. Da Documentação exigida para inscrição:

- Requerimento dirigido à Diretora da Escola, fornecido pelo Serviço de Graduação e disponível no site da Escola em http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/;
- Atestado de matrícula, fornecido pela instituição de origem, constando curso, ano ou período em que o aluno encontra-se matriculado;
- Resumo escolar atualizado, com média ponderada maior ou igual a 7,0 (sete).

No ato da inscrição a documentação deverá estar completa e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

V. Dos Critérios para Avaliação e Seleção dos Candidatos:

1ª Fase: eliminatória

Exame de seleção que constará de prova escrita e objetiva sobre os conteúdos das disciplinas do primeiro ano Curso de Bacharelado em Enfermagem / ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Estará apto para a 2ª fase o candidato que obtiver nota igual ou maior que 5,0 (cinco). A estrutura curricular e respectivos programas estão disponíveis no site do Júpiter, pelos links:

Bacharelado em Enfermagem:
https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=22&codcur=22013&codhab=0&tipo=N

Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem:
https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=22&codcur=22100&codhab=4&tipo=N

Avaliação: 15/12/2014 - 14h
Resultado da avaliação: 16/01/2015

2ª Fase: classificatória

- Análise do resumo escolar levará em consideração os seguintes dados, na seguinte ordem:
  -equivalência em no mínimo 60% dos créditos relativos às disciplinas do primeiro ano do Curso de Bacharelado em Enfermagem / ou Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto;
  -média ponderada;
  -percentual de reprovações;
  -percentual de frequência nas disciplinas cursadas;
  -número total de créditos aproveitados;

- Havendo empate a classificação será na seguinte ordem:-
  -maior média ponderada;
  -menor número de adaptações curriculares.

VI. Da Divulgação dos Resultados:

- O resultado final será divulgado no dia **30/01/2015**.

VII. Da Confirmação de Interesse:

- O aluno deverá manifestar interesse pela vaga conseguida no dia **02/02/2015** comparecendo ao Serviço de Graduação da EERP-USP.

VIII. Da Equivalência de Programas:

- A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na Escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá ao previsto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.

IX. Da Matrícula:

- A matrícula será efetuada no dia **02/02/2015;**
- A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, após análise do Histórico Escolar do aluno habilitado para a Transferência Interna, poderá determinar outro período para a efetivação da matrícula.

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (xerox - 1 via);
- Cédula de Identidade (xerox - 1 via);
- Certidão de nascimento ou casamento (xerox - 1 via);
- Uma foto 3 x 4 recente.

Cabe ao interessado que não foi aprovado retirar a documentação no Serviço de Graduação, no prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após decorrido o prazo, a documentação será descartada.

X. Cronograma:

Atividade	**Período / horário**
Período de inscrição (presencial)	24 a 28/11/2014
Aplicação de avaliação escrita	15/12/2014 - 14h
Divulgação dos candidatos aprovados (1ª fase /avaliação escrita)	16/01/2015
Realização de análise do resumo escolar (2ª fase)	Até 30/01/2015
Divulgação dos resultados do processo de transferência	30/01/2015
Matrícula	02/02/2015

Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Graduação, ouvidas as Coordenações dos Cursos.

Aprovado pela Comissão de Graduação em 20/10/2014.

Profa. Dra. Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues
Presidente da Comissão de Graduação